



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 20/2023-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.020483/2023-19

TERMO DE CONTRATO DE
COMPRA Nº **20/2023-
CGAD/DLOG/PF**, QUE
FAZEM ENTRE SI
A **POLÍCIA FEDERAL** E A
EMPRESA **HELICOPTEROS
DO BRASIL S/A**.

A União, por intermédio da POLÍCIA FEDERAL, com Sede em Brasília/DF, instalada no Edifício Multibrasil Corporate, no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Torres B, C e D - Asa Norte, CEP: 70.714-000, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Ordenador de Despesa, o Sr. **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 410.875.343-72, portador da Carteira de Identidade nº 1245946-SSP/CE, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 17.389–DG/PF, de 23 de janeiro de 2023 da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa HELICOPTEROS DO BRASIL S/A inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.367.629/0006-96, sediada na Rua DOM PEDRO I S/N KM: 87, PISTA PONTE ALTA - CEP 12952-821, em São Paulo - SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. **SÉRGIO CARDOSO MISSÃO**, portador da Cédula de Identidade nº MG-6.943.217 e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.799.536-16, **ALESSANDRO LUIZ BRANCO**, portador da Cédula de Identidade RG: 295.879.798 e inscrito no CPF/MF sob o nº 272.442.358-52 e **FLÁVIA DE SOUZA MAIA**, portador da Cédula de Identidade nº 103426532 e inscrito no CPF/MF sob o nº 041.422.427-25, tendo em vista o que consta do Processo nº 08200.020483/2023-19, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução, Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 38/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição, sob demanda, de peças e componentes destinados a manutenções de aeronaves tipo Helicóptero, modelos AS350B2 e AS355N, pertencentes à frota do Comando de Aviação da Polícia Federal, tendo por objetivo manter as aeronaves em plenas condições de aeronavegabilidade, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 38/2022.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Modelos das Aeronaves, ano de fabricação e matrícula		
Modelo	Ano de Fabricação	Prefixo

AS350B2	1995	PT-HZH
AS350B2	2002	PR-HFA
AS350B2	2013	PR-LEE
AS355N	2002	PR-HFC
AS355N	2002	PR-HFD

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM
2	3	<p>PEÇAS e COMPONENTES originais constantes do <i>Pricelist</i> da fabricante das 05 (cinco) aeronaves tipo Helicóptero, modelos AS 350B2 e AS 355N.</p> <p>Quantitativo de peças e componentes cuja necessidade ao longo do tempo não é possível aferir, em razão de fatores imprevisíveis, considerando ainda as ATUALIZAÇÕES relativas à navegação.</p>	1.119.242,09	R\$ 0,9739	R\$ 1.090.030,76
	5	<p>PEÇAS e COMPONENTES originais constantes do <i>Pricelist</i> da fabricante das 05 (cinco) aeronaves tipo Helicóptero, modelos AS 350B2 e AS 355N.</p> <p>Quantitativo de peças e componentes cuja necessidade ao longo do tempo é possível aferir tomando-se por base parâmetros inerentes às determinações técnicas PROGRAMADAS de manutenção regular da aeronave.</p>	2.359.268,00	R\$ 0,9739	R\$ 2.297.691,11
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 3.387.721,87

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 3.387.721,87 (três milhões, trezentos e oitenta e sete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001/200334

Fonte: 1121000149/1000000000

Plano de Trabalho: 227326/172350

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99L00IA23/DP99L21BPMI

Nota de Empenho: 2023NE001060 no valor de R\$ 422.250,90 e 2023NE001061 no valor de R\$ 2.965.470,97

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico, anexo ao Edital;

12.2.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5.1. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.1.3. Indenizações e multas.

13. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.3.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO**

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Brasília/DF – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, julho de 2023

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas

SÉRGIO CARDOSO MISSÃO
HELICOPTEROS DO BRASIL S/A

ALESSANDRO LUIZ BRANCO
HELICOPTEROS DO BRASIL S/A

FLÁVIA DE SOUZA MAIA
HELICOPTEROS DO BRASIL S/A

Testemunhas:

- 1.
- 2.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 27/07/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Souza Maia, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO LUIZ BRANCO, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 28/07/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO CARDOSO MISSAO, Usuário Externo**, em 28/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIOGENES RODRIGUES DOS SANTOS, Agente de Polícia Federal**, em 28/07/2023, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=30353470&crc=451332E7.

Código verificador: **30353470** e Código CRC: **451332E7**.

5ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DOAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Doação Gratuita de Bens e Compromisso nº. 5.0114.00/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF como doadora e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL - UNIDADE EDUCACIONAL DE VIÇOSA - CAMPUS CECA, inscrita no CNPJ de nº 24.464.109/0001-48, localizada no município de Viçosa/AL, como donatária. OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 90 CV, patrimônio nº 332.124-1, no valor de R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais), 01 (uma) Grade Aradora, patrimônio nº 302.799-4, no valor de R\$ 30.400,00 (trinta mil e quatrocentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 275.400,00 (duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINAM: Pela Codevasf, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO - Superintendente Regional da 5ª SR e pelo Donatário, JOSEALDO TONHOLO, portador do CPF nº163.923.988-05. Magnífico Reitor. Processo nº 59550.000077/2023-09.

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000181/2023-21-e - ESPÉCIE Termo de Doação nº 10.0170.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o Município de Divinópolis do Tocantins/TO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento doa ao DONATÁRIO: 01 (uma) motoniveladora, chassi nº XUG01803JPPB01972, tombamento nº 301.291-6, adquirida por meio deste instrumento pelo valor total de R\$ 788.900,00 (setecentos e oitenta e oito mil e novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. CÉSAR FELIX FRAGOSO - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59504.000310/2022-10-e. - ESPÉCIE Termo Aditivo ao Contrato nº 9.0017.00/2023 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a T.R.I. - TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Aditar o Contrato nº 9.0017.00/2023, que tem por objeto a Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e Projeto Básico de pontes no município de Cristalina, localizado no estado de Goiás, com vistas à prorrogação do seu prazo de vigência, bem como aprovar novo cronograma físico-financeiro. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do prazo contratual por 30 (trinta) dias, passando a data de vencimento de 06/08/2023 para 05/09/2023, sem ônus financeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59504.000304/2022-62-e. - ESPÉCIE Termo Aditivo ao Contrato nº 9.0030.00/2023 que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a T.R.I. - TRIANGULAR ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Aditar o Contrato nº 9.0030.00/2023, que tem por objeto a Elaboração de Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental e Projeto Básico de pontes no município de Flores de Goiás, localizado no estado de Goiás, com vistas à prorrogação do seu prazo de vigência, bem como aprovar novo cronograma físico-financeiro. DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do prazo contratual por 30 (trinta) dias, passando a data de vencimento de 06/08/2023 para 05/09/2023, sem ônus financeiro. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000274/2023-75-e - ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0147.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) motoniveladora, tombamento nº 297.772-3, avaliada no valor de R\$ 786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000398/2023-51-e - ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0192.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE CAVALCANTE/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) caminhão basculante, tombamento nº 315.740-6, avaliado no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000333/2023-13-e
ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0185.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE MOZARLÂNDIA/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (uma) pá carregadeira, tombamento nº 297.386-7, avaliada no valor de R\$ 408.250,00 (quatrocentos e oito mil, duzentos e cinquenta reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000377/2023-35-e - ESPÉCIE Termo de Doação nº 9.0197.00/2023 que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o MUNICÍPIO DE RIO QUENTE/GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao DONATÁRIO 01 (um) caminhão pipa, tombamento nº 297.468-6, avaliado no valor de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, sob a responsabilidade da 9ª SR da Codevasf. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2023. ABELARDO VAZ FILHO - Superintendente Regional da 9ª SR - CODEVASF.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.000494/2023-10; Espécie: Contrato para Consultores Individuais nº SC00704/2023; Justificativa: Espera-se que as análises e proposições que resultarão desta contratação, tragam novos elementos que ajudem a aperfeiçoar o desenvolvimento do SINGREH.; Contratante: Projeto de Cooperação Técnica 914BRZ2022 - Oitavo Fórum Mundial das Águas/UNESCO - CNPJ nº 03.736.617/0001-68; Contratado: Ricardo Carneiro Novaes - CPF: 062.533.088-90; Objeto: Contratação de consultor técnico especializado para "Elaboração de estudo dos níveis de integração entre comitês de bacias hidrográficas interestaduais e estaduais neles inseridos: instrumentos e estratégias utilizadas, avaliação de sustentabilidade e estudos de caso"; Valor do Contrato: R\$ 117.848,20; Vigência: 29/06/2023 a 24/01/2024. Signatários: Pela Contratante: Fabio Soares Eon; Pelo Contratado: Ricardo Carneiro Novaes; Publicação de extrato de contrato conforme o disposto no § 10, do art. 4º do Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004. Data da Assinatura: 27/6/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023 - UASG 443001

Nº Processo: 02501001419202368. Objeto: Contratação de produtos e serviços Microsoft.. Total de Itens Licitados: 13. Edital: 31/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Endereço: Setor Policial Sul Area 5 Quadra 3 Bloco j Sala 125, Asa-sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/443001-5-00014-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/08/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

VIRGILIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIASGnet - 28/07/2023) 443001-44205-2023NE000001

Ministério da Justiça e Segurança Pública

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ADESÃO

Nº 18/2023/SE/MJSP - REDEMAIS. OBJETO: adesão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMARH/PI à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE - Secretário da SEMARH/PI e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 25/07/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08200.009818/2023-48.

Nº 19/2023/SE/MJSP - REDEMAIS. OBJETO: adesão do Instituto Água e Terra do Estado do Paraná - IAT/PR à RedeMAIS, do Programa Meio Ambiente Integrado e Seguro - Programa Brasil MAIS, tendo como contrapartida o fornecimento de dados para o Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP. Signatários: DIEGO GALDINO DE ARAÚJO - Secretário-Executivo Adjunto do MJSP, EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA - Diretor Presidente do IAT/PR e CRISTIANO DA CUNHA DUARTE - Coordenador do Comitê-Gestor do Programa Brasil MAIS. Data de Assinatura: 27/07/2023. Vigência: 60 (sessenta) meses, a partir da data da assinatura. Processo nº 08000.013805/2021-68.

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.018888/2023-97.
Pregão Nº 11/2023. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 03.216.069/0001-45 - LEONARDO DO BRASIL LTDA.. Objeto: Aquisição de peças e componentes destinados às manutenções programadas (preventivas e preditivas) e não programadas (corretivas) da aeronave tipo helicóptero, modelo aw139, ano de fabricação 2013, prefixo pr-hfv, pertencente à frota da coordenação do comando de aviação operacional da polícia federal, tendo por objetivo manter a aeronave em plenas condições operacionais, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo do edital.
Fundamento Legal: . Vigência: 27/07/2023 a 27/07/2024. Valor Total: R\$ 1.923.050,00. Data de Assinatura: 27/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2023 - UASG 200334

Nº Processo: 08200.020483/2023-19.
Pregão Nº 38/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.
Contratado: 20.367.629/0006-96 - HELICOPTEROS DO BRASIL S/A. Objeto: Aquisição, sob demanda, de peças e componentes destinados a manutenções de aeronaves tipo helicóptero, modelos AS350B2 e AS355N, pertencentes à frota do comando de aviação da Polícia Federal..
Fundamento Legal: . Vigência: 31/07/2023 a 31/07/2024. Valor Total: R\$ 3.387.721,87. Data de Assinatura: 28/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 28/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2023 - UASG 200350

Nº Processo: 08350.002775/2023-56.
Pregão Nº 4/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG DE POLICIA FEDERAL EM MG.
Contratado: 10.781.353/0001-20 - REI DE OURO MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de serviço de transporte rodoviário terrestre, com abrangência nacional, intermunicipal ou interestadual, podendo ter como origem quaisquer cidades dentro do território nacional e como destino quaisquer cidade dentro do estado de minas gerais, compreendendo mudança de bagagem e mobiliário, inclusive desmontagem e montagem de mobiliário, além de transporte de veículo tipo automóvel e motocicleta, nas modalidades transporte terrestre, porta a porta, de servidores removidos e sob interesse da superintendência regional de polícia federal em minas gerais, de acordo com as faixas de quilometragens.
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 14/07/2023 a 14/07/2024. Valor Total: R\$ 697.172,49. Data de Assinatura: 14/07/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 24/07/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023 - UASG 200370

Nº Processo: 08490006420202251. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da substituição parcial da cobertura da Delegacia de Polícia Federal em Itajaí/SC (DPF/IJ/SC).. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 31/07/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Paschoal Apostolo Pitsica, 4744, Agronomica - Florianópolis/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/200370-5-00012-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 31/07/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/08/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

CLEIVEANE DIRLEAN LUCHESE MARQUES
Pregoeira

(SIASGnet - 27/07/2023) 200370-00001-2023NE800019

